

**EDITAL N° 10/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2013**

O Secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento da decisão concedida nos autos, **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os Editais n° 05/2014, 06/2014, 08/2014 e 09/2014 divulgados no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no que se referem ao candidato **CARLOS LEMES VIEIRA FILHO**, inscrição n° **08703415**, em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento interposto pelo Estado de Mato Grosso (AI n° 56333/2014) - autos de Mandado de Segurança n° 7102-79.2014.8.11.0041, na qual foi concedido **EFEITO SUSPENSIVO** à liminar que garantia a permanência do referido candidato no concurso para o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Cuidador de Crianças.

Art. 2º Esta Divulgação entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social